



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**



## JUSTIFICATIVAS DA PESQUISA DE PREÇO- IN 73/2020

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MG- REITORIA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DAP

Responsável pela Demanda: EDILSON FERNANDES

Matrícula/SIAPE: 2291740

E-mail: edilson.fernandes@ifsudestemg.edu.br

Telefone: 32 991772969

### 1. Objeto da Contratação:

• Descrição dos itens:

| Nº item | Catser | Descrição do item   |
|---------|--------|---|
| 1       | 26115  | Ligações locais STFC - LOCAL FIXO-FIXO                                  |
| 2       | 26123  | Ligações locais STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)                           |
| 3       | 26131  | Ligações de Longa Distância Nacional STFC-LDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4) |
| 4       | 26140  | Ligações de Longa Distância Nacional STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)    |
| 5       | 26158  | Ligações LDI (LDI - STFC - F/FM) Origem Fixo - Qualquer País/Região     |
| 6       | 27731  | ASSINATURA DE ENTRONCAMENTO DIGITAL BIDIRECIONAL E1 2021                |

### 2. Orçamento :

2.1. Dados dos fornecedores:

Não se aplica

2.1 Pesquisa junto a mídia especializada

Não se aplica

## 2.1 Pesquisa no painel de preços.

| Nº item | Catser | Descrição do item   | ESTIMATIVA DE PREÇO |
|---------|--------|---|---------------------|
| 1       | 26115  | Ligações locais STFC - LOCAL FIXO-FIXO                                  | R\$ 0,10            |
| 2       | 26123  | Ligações locais STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)                           | R\$ 0,44            |
| 3       | 26131  | Ligações de Longa Distância Nacional STFC-LDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4) | R\$ 0,26            |
| 4       | 26140  | Ligações de Longa Distância Nacional STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)    | R\$ 0,63            |
| 5       | 26158  | Ligações LDI (LDI - STFC - F/FM) Origem Fixo - Qualquer País/Região     | R\$ 3,26            |
| 6       | 27731  | ASSINATURA DE ENTRONCAMENTO DIGITAL BIDIRECIONAL E1 2021                | R\$ 625,00          |

•As pesquisas de preços estão anexadas ao ETP

## 3. Justificativa da escolha da fonte de pesquisa:

### 2. Fonte da pesquisa de preços:

#### Fontes de pesquisa descritas na IN 73/2020.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

#### •Justificativa da escolha da fonte de pesquisa:

Por se tratar de um item encontrado no painel de preços, a equipe de planejamento optou pela utilização desta fonte de pesquisa (Inciso I do Art 5º da IN 73/2020). Entendemos não ser necessário uma cesta de preços, porque se consultadas as empresas essa consulta elevaria os preços e iria distorcer a pesquisa real dos itens licitados em larga escala pela APF.

## 4. JUSTIFICA DA ESCOLHA DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO.

### Texto extraído da IN 73/2020:

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

**Justificativa da metodologia adotada:**

A metodologia utilizada foi a da mediana dos preços, para isso foi feita a pesquisa de cada um dos itens, e feito uma análise se algum item destoava dos preços licitados pela maioria dos órgãos ou entidades e desprezado os que se encontravam nesta situação.

**5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM IN 05/2014 E 03/2017:**

Por todo o exposto, declaro que a **pesquisa realizada está de acordo com a Instrução normativa nº 73/2020 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**

**6. Responsabilidade pela Pesquisa de Preços:**

|   |                   |
|---|-------------------|
| Local e Data: Juiz de Fora- 15/02/2022  |                   |
| Requisitante ou servidor por ele designado para realização da pesquisa de preços. | Edilson Fernandes |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 31/2022 - DIRADMREI (11.01.05.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 15 de Fevereiro de 2022**

**JUSTIFICATIVAS\_DA\_PESQUISA\_DE\_PREO\_IN\_73-2020.pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 08:38 )*

**EDILSON FERNANDES**

*DIRETOR*

*2291740*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**, data de  
emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **4c3268def5**